



Pool de Risco

Com fulcro na Resolução Normativa nº 309/12, alterada pela RN 340, de 26 de novembro de 2013 e revogado pela RN nº 356, de 03/10/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Fundação Assefaz comunica que, de acordo com o agrupamento de contratos coletivos, haverá aplicação do reajuste de **12%** para o pool de risco dos convênios coletivos com menos de 30 beneficiários.

Ressalta-se, na oportunidade, que os demais convênios coletivos não enquadrados no pool de risco seguirão o trâmite ordinário para aplicação do reajuste na contraprestação pecuniária. Informamos também que, o reajuste, quando aplicado, será enviado à ANS por meio do Sistema RPC (Reajuste de Planos Coletivos).

Para conhecimento, os elegíveis com menos de 30 vidas:

TABELA
CONVÊNIO COM MENOS DE 30 BENEFICIÁRIOS
(Nov. /2015)

Cd. Convênio Protheus (Enviado no RPC)	Cd. Convênio Sistema Antigo*	Descrição do Convênio	Registro ANS	Descrição do Plano	Total	% Reajuste
220	64	ITI	466497123	ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO	7	12,00
Total Geral					7	

**Sistema antigo vigente até 31/03/2013.*

Fonte: Arquivo denominado "Beneficiario_Protheus_201407.txt" encaminhado para o atuário.